



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº. 09, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe do controle de acesso ao estádio da Curuzu.

O PRESIDENTE DO PAYSANDU SPORT CLUB, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no inciso II do art.137 do Estatuto Social do Clube,

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente proibida a entrada de visitantes pelo Portão do Chaco do Estádio da Curuzu.

Parágrafo único. O acesso por este portão será restrito exclusivamente a:

- Colaboradores do Paysandu Sport Club;
- Prestadores de serviço terceirizados previamente autorizados;
- Diretores, conselheiros e atletas.

Art. 2º A entrada de visitantes nas dependências do Estádio da Curuzu deverá ocorrer exclusivamente pelo Portão da Curuzu, ficando vedado o ingresso por qualquer outro acesso.

Art. 3º A liberação de visitantes na portaria somente poderá ocorrer mediante autorização prévia do setor competente do clube responsável pela visita.

Art. 4º Toda entrada de visitante deverá ser registrada no controle de portaria, devendo constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- I – Nome completo do visitante;
- II – Número do documento de identidade;
- III – Setor ou departamento do clube que autorizou a entrada;
- IV – Nome do responsável pela autorização;
- V – Data e horário de entrada.

Parágrafo único. O registro deverá ser realizado antes da liberação do acesso às dependências do estádio e o visitante deverá ser acompanhado pelo setor responsável na entrada e na saída do estádio, afim de que não acesse outras áreas que não lhe foram autorizadas.

Art. 5º Os responsáveis pela portaria e pela segurança do Estádio da Curuzu deverão cumprir rigorosamente as determinações desta Portaria, sendo vedada qualquer liberação que esteja em desacordo com as regras aqui estabelecidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada aos setores responsáveis pela segurança, portaria e administração do estádio.

Belém, 09 de março de 2026.





Paysandu Sport Club

Márcio Pinto Martins Tuma
Presidente da Diretoria Executiva
Paysandu Sport Club



Estádio Leônidas Sodré de Castro - Banpará Curuzu



Endereço: Av. Almirante Barroso, 654, Marco - Belém/PA - CEP: 66093-971



Sede Social - Avenida Nazaré, n° 404



Sede Náutica - Travessa Dom Bosco, n° 13